



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Cidade

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Edital SECID nº 13/2022 – Reabertura do Edital - Envelope 1 e Envelope 2

Organização da Sociedade Civil: ITEMM - Inst Técnica Educ. Miriam Menchini

CNPJ: 23499413/0001-68

Identificação Externa do Envelope

- ☒ Envelope 01: Proposta Técnica de Trabalho
- ☒ SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP
- ☒ Edital de Chamamento Público 13/2022 – SECID
- ☒ Processo Administrativo nº 2022/21997
- ☒ (Razão social e endereço da proponente)

II – Envelope 2 - Proposta de Preço, com identificação externa:

Envelope 02: Proposta de Preço
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP
Edital de Chamamento Público 13/2022 – SECID
Processo Administrativo nº 2022/21997
(Razão social e endereço da proponente)

ATENÇÃO: A ausência de qualquer dos itens acima implicará no não recebimento da proposta.

Recebi nesta data a proposta conforme item 7 do Edital SECID 13/2022

Sorocaba, 27 de Fevereiro de 2023

Comissão de Seleção nº : 25/2022 8638

Stefano

Envelope 01: Proposta Técnica de Trabalho

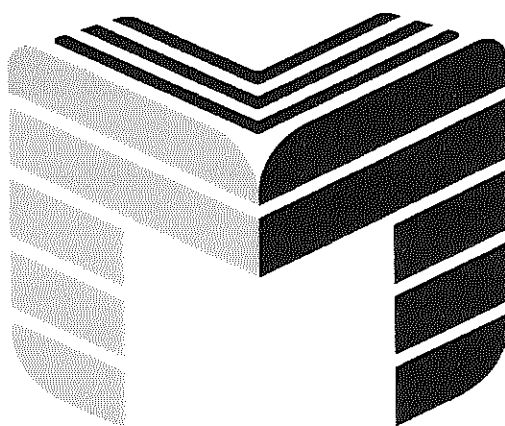
Envelope 01: Proposta Técnica de Trabalho
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP
Edital de Chamamento Público 13/2022 – SECID
Processo Administrativo nº 21997/2022
CNPJ: 23.499.413/0001 - 68
ITEMM - INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MIRIAN MENCHINI



Edital de Chamamento Público 13º/2022 – SECID

**EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE – Programa de aprendizagem social para
contribuição da erradicação do trabalho infantil.**

ORGANIZAÇÃO - INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MIRIAN MENCHINI



ITEMM

Instituto Técnico Educacional Mirian Menchini



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

ÍNDICE:

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	3
1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS	3
1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA	4
1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES	4
2) ÁREA DA ATIVIDADE	5
2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	5
3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	5
4) VALOR DA PROPOSTA	5
5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO	5
5.1) PÚBLICO ALVO	8
5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	8
Zona norte, oeste e leste do município de Sorocaba.	8
5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS	9
5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE	9
5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	11
5.6) OBJETIVO GERAL	14
5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO	14
5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	20
5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	30
5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS - C	32
5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE	35
5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS	35
5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS	36
5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	36
5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO	40
5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	40
6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO	42

Guarino Moura



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: Instituto Técnico Educacional Mirian Menchini		
Data de Constituição: 02/10/2015		
CNPJ: 23.499.413/0001-68	Data de inscrição no CNPJ: 02/10/2015	
Endereço: Rua Santa Clara, 320		
Cidade/UF: Sorocaba/SP	Bairro: Centro	CEP: 18035-252
Telefone: (15) 3327-4584	Fax:	Site / e-mail: contato@itemm.com.br
Horário de funcionamento: 08h00 às 17h00		
Dias da semana: Segunda à Sexta-feira		

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 161
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº 170/P02
Inscrição no CNAS	Nº
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
CEBAS – último registro e validade	Nº 235874.0009813/2019
Utilidade Pública ()Federal ()Estadual()Municipal	Nº

Outros: _____



1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Adriane Menchini		
Cargo: Presidente	Profissão: Gerente Financeira	
CPF: 370.030.858-28 RG: 32.170.644-4	Data de nascimento: 17/07/1987	Órgão Expedidor: SPP
Vigência do mandato da diretoria atual	de 02/09/2021 até 01/09/2023	

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do diretor: Lilian Regine Cassamiro Gonçalves		
Cargo: Vice Presidente	Profissão: Coordenadora Comercial	
CPF: 326.871.788.88	RG: 45.952.969-9	Órgão Expedidor: SPP

Nome do diretor: Lucas Oliva		
Cargo: Diretor Financeiro	Profissão: Contador	
CPF: 355.745.488-60	RG: 41.209.753-9	Órgão Expedidor: SPP

Nome do diretor: Patricia Brito Alves dos Santos		
Cargo: Secretária	Profissão: Analista de Facilitas	
CPF: 332.933.028-74	RG: 32.019.069-9	Órgão Expedidor: SPP

Nome do diretor: Givaldo Mendonça Pereira		
Cargo: Conselheiro Fiscal	Profissão: Analista de contas a pagar	
CPF: 130.763.468-06	RG: 22.348.156-7	Órgão Expedidor: SSP

Nome do diretor: Adriana Aparecida dos Santos Follador		
Cargo: Conselheiro fiscal	Profissão: Coordenadora de RH	
CPF: 161.647.628-12	RG: 25.704.514-45	Órgão Expedidor: SSP



2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde (X) Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

(X) Assistência Social () Saúde (X) Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento (X) Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(X) Básica () Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

O valor total para realização do projeto no prazo de 24 meses será de R\$ 840,000 mil (Oitocentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 1.4000(mil e quatrocentos reais) per capita e R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais) mensal.

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

O Programa de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens de 14 a 17 anos 11 meses e 29 dias para Integração ao Mercado de Trabalho está previsto no inciso II, do § 2º do Art. 18, da Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013), o qual quem vem tratar da certificação ou sua renovação concedida à entidade de assistência social.

“§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º, também são consideradas entidades de assistência social:



II - as de que trata o inciso II do art. 430 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, desde que os programas de aprendizagem de adolescentes, de jovens ou de pessoas com deficiência sejam prestados com a finalidade de promover a integração ao mercado de trabalho, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, observadas as ações protetivas previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;"

Além disso, a promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social já vem tratada na Resolução 33 de 28 de novembro de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), onde estão estabelecidos os seus requisitos e no capítulo V da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que estabelece seu caráter protetivo.

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

- I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;*
- II - atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;*
- III - horário especial para o exercício das atividades.*

Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.

No entanto, a contratação de aprendizes é uma política pública fundamental para o combate ao trabalho infantil. O adolescente que hoje está em situação de trabalho infantil, se for contratado como jovem aprendiz social, terá assegurado os direitos à educação, à profissionalização e à proteção social.

Para isso, o ITEMM oferece junto ao programa, o acompanhamento com suporte psicológico e assistencial para adolescentes e suas famílias com objetivo de proximidade e fortalecimento de vínculos, ressaltando um importante tema a ser tratado, já que sua estrutura familiar será a base para o jovem dentro da sociedade, como também seu suporte na relação com o ambiente de trabalho. Desta forma, promovendo encontros familiares, visitas domiciliares, dinâmicas em sala, dentro de outras atividades de sensibilização e aproximação, tornando-se possível fortalecer a família na sociedade através do emprego formal, valorizando suas histórias e promovendo a dignidade de todos.



Com isso, realizamos os devidos encaminhamentos aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social conforme a demanda apresentada a fim de que o adolescente e jovem não seja apenas visto como “mão-de-obra” qualificada para os órgãos públicos parceiros e sim, um indivíduo a ser desenvolvido em todos os âmbitos de sua vida, principalmente na oportunidade de ressignificar histórias de vida e fornece ferramentas e técnicas necessárias para trabalhar cidadania, valores e concomitantemente, o vínculo familiar.

Justificativa

A juventude brasileira se constitui como um dos segmentos mais desfavorecidos pelo crescimento dos problemas socioeconômicos do País, tais como concentração de renda, educação de baixa qualidade, desemprego, baixos salários, trabalho infantil, entre outros. Isso faz com que os jovens entrem cada vez mais cedo no mercado de trabalho de modo informal e sem garantias de direito.

Em decorrência, geralmente, os jovens e adolescentes são afastados da escola pela dificuldade de conciliação entre estudo e trabalho, impedindo que avancem seus estudos e tenham melhores possibilidades de ascensão socioeconômica. Esses jovens e adolescentes que não têm oportunidade de prolongamento dos estudos, tornam-se uma força laboral de baixo custo e desqualificada, submetendo-se a situações de precariedade nos mais diversos setores.

Com isso, o motivo principal para a contratação de aprendizes sociais está no aspecto significativo de inserir os jovens e adolescentes iniciantes no mercado de trabalho, possibilitando que ingressem em seu primeiro emprego e à uma oportunidade de gerar transformação social ao jovem e à sua família por meio da geração de renda e da evolução deste jovem como futuro profissional. Porém, que não seja vista apenas como um primeiro emprego, mas sim como um processo de Educação pelo Trabalho, que no futuro possa colaborar de maneira concreta para a entrada do adolescente no mercado, tornando-se



assim, o programa de aprendizagem visto não como uma obrigação, mas como um projeto de responsabilidade social.

Entretanto, embora a maioria dos projetos de responsabilidade social de geração de renda tenha caráter assistencialista e cause dependência por parte dos beneficiados, a Lei 10.097 leva em consideração a autonomia, a autoestima e o desenvolvimento efetivo do jovem aprendiz social, isso porque ele não recebe uma bolsa gratuitamente, como se fosse uma caridade. Concomitantemente, o aprendiz se sente protagonista da ação na qual está envolvido e a geração de renda, nesse caso, é vista como resposta de um compromisso e de uma responsabilidade, uma vez que ele tem tarefas e horários a serem cumpridos.

Portanto, o trabalho do ITEMM diante deste contexto, assume o compromisso e o desafio de contribuir com uma educação de qualidade sendo o Programa de Aprendizagem Profissional, um grande instrumento de garantias de direitos, oportunidade de trabalho e renda, para que a travessia entre o real e o ideal se transforme numa oportunidade de políticas de inclusão social.

5.1) PÚBLICO ALVO

A execução do Programa Municipal de Aprendizagem Social para 25 adolescentes entre 14 e 17 anos, 11 meses e 29 dias em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente egressos do Trabalho Infantil.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Zona norte, oeste e leste do município de Sorocaba.



5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

As atividades serão realizadas no Instituto Técnico Educacional Mirian Menchini com sede em Sorocaba em parceria com o NAPETI, CRAS, CREAS e demais órgãos do sistema de garantia de direitos, sendo ofertados 1 serviço na área de proteção social básica, oferecendo 25 vagas para jovem aprendiz social. Estas vagas deverão ser preenchidas por adolescentes em situação de trabalho infantil. Contribuindo para erradicação desta problemática.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Conforme o ECA, no seu art. 2º, considera-se adolescente aquela entre doze e dezessete anos de idade, em seu parágrafo único: “nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade”.

O trabalho infantil ainda é uma realidade perversa para meninos e meninas no Brasil, onde de acordo com a legislação de cada país, quando realizado na condição de jovem aprendiz social, é permitido a partir dos 14 anos, mas, infelizmente, segundo estudos, mostram que o número de crianças e adolescentes que se encontram em situação de exploração pelo trabalho, vem crescendo a cada ano, aumentando ainda mais a repetência, evasão escolar e vulnerabilidade social.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PnadC), em 2019, havia 1,8 milhão de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos em situação de trabalho infantil, o que representa 4,6% da população (38,3 milhões) nesta faixa etária.

Em 2019, havia 706 mil pessoas de cinco a 17 anos em ocupações classificadas como piores formas de trabalho infantil, o que corresponde a 45,8% do total de crianças e adolescentes trabalhadores. O maior percentual, 65,1%,



está na faixa etária de cinco a 13 anos de idade, o que exige ações imediatas e eficazes por parte do Poder Público.

De acordo com dados, jornadas de 36 horas semanais eleva a evasão escolar para 40%. Para a mesma carga de trabalho, a queda no rendimento varia de 10% a 15%, dependendo da série.

Sobretudo, a contratação de jovens aprendizes sociais é uma política pública fundamental para o combate ao trabalho infantil. O adolescente que hoje está em situação de trabalho infantil, se for contratado como aprendiz, terá assegurado os direitos à educação, à profissionalização e à proteção social: educação, porque a frequência escolar é obrigatória até concluir o ensino médio; profissionalização, porque ele deve ser matriculado em curso de aprendizagem profissional; proteção social, porque ele tem direito à carteira assinada, com garantia de todos os direitos trabalhistas e previdenciários assegurados aos demais empregados. Infelizmente, a maioria dos adolescentes que hoje trabalham têm esses direitos violados.

Com isso, para terem a oportunidade de modificar suas realidades é de extrema importância que os jovens compreendam as estruturas sociais e seu lugar na sociedade, a realidade na qual estão inseridos, que se sintam parte desse coletivo e, assim, possam refletir sobre suas trajetórias de empoderamento, contando com o apoio e suporte familiar. Infelizmente, muitos desses jovens são caracterizados pelo fator social (pobreza) e trabalho infantil, onde as desordens emocionais, vícios em drogas e a delinquência são atuantes.

Vários desses jovens ainda são imaturos para o mercado de trabalho, o que leva à necessidade de uma série de outras atividades de preparação, como, por exemplo, a conscientização sobre questões como responsabilidade, ética, comprometimento e relações familiares e para contornar a barreira da inexperiência, o propósito é buscar a motivação, a participação familiar e a preparação para a realidade que será enfrentada futuramente. Entretanto, uma maneira de proporcionar esse despertar é por meio de encontros semanais onde



são realizadas aulas expositivas e dialogadas, com utilização de slides, apresentações de vídeos, dramatizações de processos e palestras, além de dinâmicas em grupo. Concomitantemente a isso, o atendimento e acolhimento familiar, visita domiciliar e encontros com familiares e jovens dentro do processo circular.

Por tanto, a partir desse ponto de vista acredita-se que os jovens serão beneficiados pois o projeto auxilia na geração de emprego, renda e até mesmo na redução de riscos, evitando que se envolvam futuramente com drogas ou criminalidade. Proporciona, também, a aproximação da família, reduzindo o risco de desvios de condutas.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço Social

O Assistente Social acompanhará os adolescentes, jovens, familiares e o local de trabalho durante todo o programa, para que sejam fortalecidos seus vínculos familiares, sociais e comunitários, facilitando a interação e o convívio em grupo, propiciando assim, vivências para o alcance da sua autonomia e protagonismo.

O time Social (Assistente Social e Psicólogo) se manterá presente, realizando atendimento ao adolescente de maneira presencial, no ITEM ou no seu local de trabalho. Realizará um contínuo trabalho Social, por meio de uma triagem social individual, acompanhamento do jovem em capacitação teórica e prática, atendimento, acolhimento, orientações, medidas disciplinares e envolvimento da família quando se fizer necessário.

Todas essas informações serão documentadas em um Prontuário Social, juntamente com Ficha de Evolução Individual.

Quilene Amorim



Pedagógico

A supervisão pedagógica é responsável pela criação e desenvolvimento da metodologia e didática dos componentes curriculares, orientação dos instrutores e aprendizes, eventos educativos e orientação educacional.

Durante o Programa de Aprendizagem os jovens serão acompanhados do ponto de vista Pedagógico, no qual, buscando o desenvolvimento do adolescente são avaliados os seguintes critérios: assiduidade, participação, comportamento e atividades em grupo e/ou individual avaliativa a cada módulo/mês.

Encontros de Acolhimento (presencial) tem como objetivo receber o aprendiz, em seu ingresso ao ITEMm onde serão realizadas orientações quanto ao programa de aprendizagem, sendo esse adolescente de 14 a 17 anos, o mesmo deverá estar acompanhado pelo responsável. Esses encontros tem o intuito de trabalhar a visão de mundo e a perspectiva de vida estes jovens.

Encontros Psicossociais Mensais individuais e ou grupos com foco numa escuta qualificada, os encontros terão como objetivos o fortalecimento de vínculos e integração.

Reuniões com famílias / Encontros com responsáveis serão abordados assuntos sobre a Lei da Aprendizagem e o papel dos responsáveis nessa jornada, e também como forma de apoiar no desenvolvimento da formação profissional dos adolescentes participantes do programa. Além de estabelecer vínculo entre a organização formadora e a família do aprendiz social, favorecendo um alinhamento de conceitos e valores.

Encontros dos adolescentes e jovens através de Rodas de Conversa serão realizados debates e trocas de experiências a respeito de temas desenvolvidos na Capacitação Teórica, assim como orientação Pedagógica;

Palestras ministradas por profissionais externos e internos, onde serão abordados temas relacionados ao mundo do trabalho e desenvolvimento pessoal;



Visitas ao ambiente de trabalho: permite que problemas e oportunidades sejam identificados e que sejam traçados caminhos em conjunto.

Visitas às escolas formais: permite que a escola conheça a organização da qual o estudante participa e a Lei na qual está inserido. Esse relacionamento próximo com a escola formal favorece a continuidade dos estudos dos adolescentes, que muitas vezes se demonstram desanimados com a sua formação.

Sensibilização dos responsáveis pelos jovens na capacitação prática: Desenvolver rodas de conversas, através do processo circular com os gestores responsáveis pelos adolescentes, para sensibilização da realidade social apresentada.

Triagem inicial adolescentes: Realizar entrevista com os adolescentes encaminhados pelos órgãos públicos para levantamento das competências e habilidades, encaminhando o mesmo para vaga específica nos órgãos públicos, trabalhando sua autoestima e motivação.

Visita das famílias o local de trabalho do jovem aprendiz: Apresentar o local de trabalho para a família do adolescente, criando uma reflexão e transformação social.

Encontros trimestrais com as famílias: Realização de reuniões trimestrais com as famílias para levantamento de demanda e apresentação do trabalho desenvolvido pelo adolescente durante a capacitação prática e teórica.

Discussão de casos: Reuniões mensais com a equipe e órgão públicos (NAPETI, CRAS, CREAS e outros) sobre os casos em que os adolescentes apresentem menor aderência ao programa do jovem aprendiz social, ou situações familiares específicas.



5.6) OBJETIVO GERAL

Contribuir com a erradicação do trabalho infantil envolvendo escola, família, sociedade e instituições em uma ação em rede a serviço da proteção de crianças e adolescentes por meio da oferta de cursos profissionalizantes e orientação profissional.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir na socialização dos jovens;
- Capacitar os jovens para o mercado de trabalho;
- Desenvolver uma nova visão de projeto de vida com possibilidades e oportunidades que serão ofertadas através das orientações e capacitações;
- Desenvolver novas possibilidade de valorizar as relações familiares;
- Proporcionar uma melhor vivência familiar;
- Estimular a sensibilidade afetiva para fortalecimento do vínculo familiar;

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O trabalho do ITEM M se inicia no momento da parceria com o órgão público, assim com objetivo de acolher o adolescente e jovem aprendiz social e participar ativamente do seu processo de desenvolvimento, reconhecendo as suas vulnerabilidades sociais e possíveis dificuldades, contribuindo para o seu crescimento pessoal e profissional.

Com isso, para que isso ocorra, o ITEM M realiza junto aos órgãos públicos parceiros o acompanhamento psicossocial do jovem aprendiz social por meio de relatórios periódicos de acompanhamento e monitoramento do seu desenvolvimento e toda e qualquer evolução positiva ou dificuldade que é relatada à equipe do ITEM M. Além disso, trabalha-se junto com os órgãos públicos a conscientização a respeito da diversidade e requisitos que a lei garante como direitos ao aprendiz social, dos jovens em cumprimento de medida

judenice f. marcel



socioeducativa e de qualquer perfil que ele possa apresentar, a fim que o acolhimento do mesmo seja garantido.

Sobretudo, o ITEMME contará com um processo de triagem humanizada dos adolescentes encaminhados pelo NAPETI ou outros órgão respeitando as diretrizes do edital para erradicação do trabalho infantil, com o intuito de conhecer a vulnerabilidade social apresentada e habilidades e competência de cada jovem aprendiz social. Os adolescentes serão encaminhados para uma vaga específica correspondente ao seu perfil profissional e desta forma será trabalhado sua autoestima, autoconhecimento e reflexão sobre o mercado de trabalho.

Os adolescentes participarão de um curso como aprendizes, no entanto, a triagem inicial, ajuda a identificar quais os cursos disponíveis e as expectativas dos mesmos, isto é, buscamos por um processo de reconhecimento de talentos ao qual direcionamos para as possíveis áreas de aptidão para o trabalho.

Reconhecimento De Talentos / Triagem Humanizada

Após encaminhamento dos jovens pelo NAPETI - Núcleo de Atendimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e órgãos públicos, quando o jovem chega na unidade, a recepcionista recebe este adolescente acolhendo para que o mesmo ao adentrar no ITEMME sinta-se confortável, iremos também realizar orientação aos familiares e acompanhantes sobre o momento e sua individualidade junto ao preenchimento da ficha de cadastro onde constaram os dados sociais necessários para o cadastro no ITEMME e futuras avaliações do programa.

Momento Boas Vindas

- **Momento BOAS VINDAS** - Iniciamos a triagem humanizada após o encaminhando do NAPETI e órgãos públicos, no processo de reconhecimento de talentos dando boas-vindas a todos, apresentando o ITEMME.

Guilherme F. Mendes



- Breves informações, orientações tais como:
 - A importância da participação e empenho do adolescente nas capacitações Teórica e Prática;
 - Possibilidades de serem desligados e medidas disciplinares;
 - O que é um aprendiz, duração de contrato, direitos, etc.;
 - Quais serão as etapas do processo de talentos até o início da capacitação;
 - O que faz um jovem aprendiz social administrativo;
 - Como será a possível construção dos degraus para sua carreira;
 - Postura, cuidados pessoais, atenção aos horários e organização;

1. Entrevista de acolhimento Interna – Conhecendo Melhor o adolescente.

Durante a realização da triagem humanizada o jovem é chamado para a entrevista e após a conversa é analisado a ficha de cadastro. Todo o processo é conduzido de maneira acolhedora, explicativa e respeitando os limites de cada adolescente/jovem. No momento da entrevista com o adolescente/jovem buscamos a melhor forma de abordá-los. Normalmente iniciamos com questões básicas como:

- Idade, estado civil, filhos, com quem reside atualmente etc.
- O que gosta de fazer nas horas livres, hobbies, como é a sua rotina.
- Planos e sonhos futuros;
- Quando já tiver experiência profissional, pedimos para contar sobre a experiência, sendo ela informal ou formal. Assim identificamos suas habilidade e competências.



Critérios para a triagem humanizada.

Na entrevista inicial são abordadas perguntas as quais respondem a uma série de questões, onde conseguimos identificar as habilidades e situações a qual o adolescente está inserido.

- em situação de vulnerabilidade social e/ou
- situação de acolhimento institucional
- provenientes de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e/ou
- de famílias referenciadas ou atendidas nos NAPETI, CRAS, CREAS e/ou
- jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.
- Jovens de comunidade vulneráveis.
- Adolescente em situação de trabalho infantil.

Orientação individualizada

Quando identificado a necessidade apoiamos ou orientamos o adolescente ou jovem de forma individual, sobre os pontos que precisam melhorar ou realizar encaminhamento:

- ✓ Questões Comportamentais: comunicação, uso de gírias, palavrões, boas maneiras;
- ✓ Encaminhamentos: escola, saúde, assistência social;
- ✓ Realização dos cursos gratuitos oferecidos na nossa plataforma EAD.
- ✓ Participação em projetos sociais promovidos pelo ITEM.

2. Contratação

Após a identificação das habilidades e competências dos adolescentes, conforme as vagas nos setores públicos os mesmos serão encaminhados para



realizar exames médicos e dar início ao processo de assinatura do contrato. Serão preenchidos documentos contendo dados pertinentes ao órgão público contratante, do aprendiz e informações sobre a sua aprendizagem.

O adolescente/jovem será contratado como jovem aprendiz social pelo órgão público e encaminhado para a integração, os documentos serão encaminhados para a área de recursos humanos para cadastro em nosso sistema de informação.

No Programa de Aprendizagem Profissional – Jovem Aprendiz social, embasado na Lei da Aprendizagem 10.07/00, os adolescentes e jovens vivenciarão a realização da prática curricular em órgãos públicos, na condição de aprendiz social, por um período de até 24 (vinte e quatro) meses, em locais com condições de segurança e higiene conforme previsto na legislação e com acompanhamento dos profissionais técnicos da Entidade.

Simultâneo com a vivência da prática profissional, desenvolvida nos órgãos públicos, os aprendizes terão acompanhamento teórico semanal na Entidade, dando sequência a formação contínua, pessoal, social e profissional.

❖ **Formação Introdutória**

A formação introdutória tem como objetivo atender à exigência do MTE (PORTARIA Nº 634, DE 9 DE AGOSTO DE 2018) que tem como objeto aplicar o mínimo de 10% da carga horária teórica no início do contrato antes do encaminhamento para a prática profissional e distribuindo-se as demais horas no decorrer de todo o período do contrato.

Aborda-se temas da vida comum e do mundo do trabalho, saúde, convívio social, ética e alguns temas técnicos que favoreceram o início das atividades como aprendiz. Correspondendo até 7 dias úteis.



❖ **Aprendizagem profissional (Atividades Práticas nos órgãos públicos)**

O jovem aprendiz social realiza as atividades práticas durante 4 dias na semana no órgão público correspondente, com carga horária de 4 horas (de acordo com contrato pré-determinado).

❖ **Aprendizagem profissional (Acompanhamento Teórico na Entidade)**

As capacitações teóricas ocorrem 1 vez na semana, com carga horária de 4 horas semanais, de acordo com o contrato pré-estabelecido entre órgão público e jovem aprendiz social.

Como forma de contribuição à sociedade e desenvolvimento profissional da comunidade, preparamos conteúdos a respeito de autoconhecimento, soft skills, carreira e educação financeira, que está disponível na Plataforma ITEMMEAD de forma aberta, gratuita, para todos que tiverem interesse, com emissão de certificado ao final do curso. Durante sua estadia na capacitação teórica o jovem receberá uma bebida, bolacha e bolo. Também para frequentar o programa sem demais diferenciações os adolescentes receberam dois uniformes para identificação. Assim, como apostilas para acompanhamento de seu desenvolvimento.

Cursos aprovados pelo Ministério do Trabalho:

NOMES DOS CURSOS	HORARIO	TEÓRICA	PRÁTICA	CBO
APRENDIZ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1936	400	1536	4110-10



❖ **Avaliação de Desempenho Teórico e Prático:**

A Avaliação de Desempenho é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento profissional do aprendiz social, faz parte do direcionamento da lei do Programa de Aprendizagem.

Levando em consideração que o aprendiz social é um profissional em desenvolvimento, o objetivo está em acompanhar e fortalecer o seu desempenho na formação de atitudes e valores.

O processo de avaliação do aprendiz social é garantir seu crescimento profissional, sem, no entanto, deixar de levar em consideração sua integridade emocional e psicológica, e não tem a intenção de expor nenhuma questão de vulnerabilidade.

Todo o processo de comunicação é adaptado à realidade e linguagem do jovem aprendiz, sem o caráter de punir e nem eliminar, mas com olhar educativo.

❖ **Certificação**

Ao término do programa, será entregue ao aprendiz, o Certificado de Conclusão, através de formatura, convidando os familiares e responsáveis dos órgãos públicos e demais profissionais envolvidos.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: Triagem Humanizada

Objetivo específico: Avaliar as habilidades e competência do jovem aprendiz social para encaminhamento nas vagas dos órgãos públicos, conforme perfil.

Meta Quantitativa: 25 Adolescentes

Meta Qualitativa: Promover a cidadania, valores, direitos e dignidade perante a sociedade.



Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Entrevista inicial e teste situacional.

Periodicidade da avaliação das metas: Semestral

Forma de conduzir a atividade: Após encaminhamento dos jovens pelo NAPETI - Núcleo de Atendimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e órgãos públicos, quando o jovem chega na unidade, a recepcionista recebe este adolescente acolhendo para que o mesmo ao adentrar no ITEMm sinta-se confortável, iremos também realizar orientação aos familiares e acompanhantes sobre o momento e sua individualidade junto ao preenchimento da ficha de cadastro onde constaram os dados sociais necessários para o cadastro no ITEMm e futuras avaliações do programa.

Profissionais envolvidos: Analista de RH

Período de realização semanal: Segunda à sexta – feira.

Horário: 08:00 às 17:00h

Quantas horas de atividades semanais: 40h

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Identificar as habilidades dos jovens para inserção no programa de aprendizagem.

Quantitativos – 25 jovens aprendizes e família.

ATIVIDADE 2:

Nome da atividade: Momentos de boas-vindas.

Objetivo específico: Acolher e orientar os jovens aprendizes sociais a importância da participação empenho dos adolescentes nas capacitações teórica e prática. Postura, cuidados pessoais, atenção aos horários e organização e o que faz um jovem aprendiz social administrativo.

Meta Quantitativa: 25 Adolescentes

Meta Qualitativa: Desenvolver suas habilidades profissionais durante seu período de contrato.



Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Contrato de trabalho e termo ciência.

Periodicidade da avaliação das metas: Semestral

Forma de conduzir a atividade: Com foco numa escuta qualificada, os encontros terão como objetivos o fortalecimento de vínculos e integração. Serão abordados assuntos sobre a Lei da Aprendizagem e o papel dos responsáveis nessa jornada, e também como forma de apoiar no desenvolvimento da formação profissional dos adolescentes e jovens participantes do programa. Além de estabelecer vínculo entre a organização formadora e a família do aprendiz, favorecendo um alinhamento de conceitos e valores.

Serão realizados debates e trocas de experiências a respeito de temas desenvolvidos na Capacitação Teórica, assim como orientação Pedagógica;

Profissionais envolvidos: Analista de Departamento Pessoal

Período de realização semanal: Segunda à Sexta – feira.

Horário: 08:00 às 17:00h.

Quantas horas de atividades semanais: 40h

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Proporcionar um ambiente saudável para uma formação cidadã e profissional.

Quantitativos – Atender os 25 jovens aprendizes sociais e suas famílias.

ATIVIDADE 3:

Nome da atividade: Encontro de Acolhimento Familiar

Objetivo específico: Construção gradual com orientações, ações e intervenções, com foco em desenvolver o senso do diálogo entre os membros das famílias auxiliando na construção de relações respeitadas e resolução de problemas favorecendo mudanças no âmbito familiar.

Meta Quantitativa: 25 Adolescentes



Meta Qualitativa: Acolher e trabalhar o fortalecimento de vínculo junto com os jovens e família.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Visita domiciliar, Prontuário Social, Evolução Social, relatórios de visitas.

Periodicidade da avaliação das metas: Trimestral.

Forma de conduzir a atividade: Com foco numa escuta qualificada, os encontros terão como objetivos o fortalecimento de vínculos e integração. Serão abordados assuntos sobre a Lei da Aprendizagem e o papel dos responsáveis nessa jornada, e também como forma de apoiar no desenvolvimento da formação profissional dos adolescentes e jovens participantes do programa. Além de estabelecer vínculo entre a organização formadora e a família do aprendiz, favorecendo um alinhamento de conceitos e valores.

Serão realizados debates e trocas de experiências a respeito de temas desenvolvidos na Capacitação Teórica, assim como orientação Pedagógica;

Profissionais envolvidos: Assistente Social.

Período de realização semanal: Segunda e quarta – feira.

Horário: 08h às 15h.

Quantas horas de atividades semanais: 30h.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Proporcionar um ambiente saudável para uma formação cidadã e profissional.

Quantitativos – Atender o maior número de famílias e adolescentes dentro do programa jovem aprendiz social.



ATIVIDADE 4:

Nome da atividade: Encontro de Orientação Profissional

Objetivo específico: Desenvolver no adolescente as habilidades pessoais que o permitam enfrentar as demandas ambientais no momento de transição entre a escolha e o mundo do trabalho.

Meta Quantitativa: 25 Adolescentes

Meta Qualitativa: Orientação com foco no comportamento e autodescoberta das habilidades profissionais.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: aula expositiva, vídeos, dinâmicas, rodas de conversa e etc.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Através de ministração de conteúdos de orientação profissional através de dinâmicas, palestras e feira de profissões

Profissionais envolvidos: Orientador Social

Período de realização semanal: Sexta – feira.

Horário:

08:00 às 12:00h ou 13h às 17h.

Quantas horas de atividades semanais: 4h

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Estimular as habilidades pessoais com foco em projetos de desenvolvimento profissional.

Quantitativos – Aumentar a quantidade de possibilidades de escolha profissional.

ATIVIDADE 5:

Nome da atividade: Encontro de Orientação Individualizada.

Objetivo específico: Orientar os adolescentes de forma individual sobre os pontos que precisam melhorar ou realizar encaminhamentos.



Meta Quantitativa: 25 Adolescentes

Meta Qualitativa: Orientação com foco no comportamental.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Prontuário Social, relatório de atendimento, encaminhamentos e medidas disciplinares.

Periodicidade da avaliação das metas: bimestral.

Forma de conduzir a atividade: Através de acolhimentos sociais individualizados e anamnese.

Profissionais envolvidos: Assistente Social.

Período de realização semanal: Sexta – feira.

Horário: 08h às 15h.

Quantas horas de atividades semanais: 2h.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Estimular o desenvolvimento pessoal, social e psicossocial do jovem aprendiz social.

Quantitativos – Aumentar capacidade de reflexão do maior número de jovens.

ATIVIDADE 6:

Nome da atividade: Roda de Conversa.

Objetivo específico: Construir um espaço de diálogo que permita aos jovens se expressarem e se desenvolverem em conjunto.

Meta Quantitativa: 25 Adolescentes

Meta Qualitativa: Possibilitar encontros de diálogos, criando possibilidades de interação, troca de experiências e ressignificação de sentidos.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Lista de presença, relatórios e pesquisa de reação.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Através de dinâmicas e palestras.

Profissionais envolvidos: Instrutor (Orientador Social).



Período de realização semanal: Última capacitação teórica do mês (sexta – feira).

Horário: 08:00 às 12:00h ou 13h às 17h.

Quantas horas de atividades semanais: 1h

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Reflexão dos adolescentes em relação ao tema abordado da roda de conversa e captar a eventual dificuldade de entendimento do conteúdo para assim trabalhar focado no déficit do adolescente.

Quantitativos – 25 jovens aprendizes sociais.

ATIVIDADE 7:

Nome da atividade: Visitas das famílias no local de trabalho do jovem aprendiz.

Objetivo específico: Apresentar o local de trabalho para a família do adolescente, criando uma reflexão e transformação social.

Meta Quantitativa: Semestral

Meta Qualitativa: Conscientização e fortalecimento de vínculo.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Pesquisa de reação e lista de presença.

Periodicidade da avaliação das metas: Semestral

Forma de conduzir a atividade: Através da participação dos familiares nas capacitações teóricas e práticas dos adolescentes envolvidos.

Profissionais envolvidos: Instrutor e Assistente Social

Período de realização semanal: 1 vez na semana - Terça – feira.

Horário: 8h às 15h

Quantas horas de atividades semanais: 4h

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Proporcionar a conscientização e transformação social.

Quantitativos – 2 encontros a cada semestre.



ATIVIDADE 8:

Nome da atividade: Palestras

Objetivo específico: Educar os adolescentes a respeito de um assunto e fortalecer os valores culturais.

Meta Quantitativa: 25 Adolescentes

Meta Qualitativa: Ministradas por profissionais internos e externos aonde serão abordados temas relacionados ao mundo do trabalho e desenvolvimento pessoal.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Pesquisa de Reação e relatórios.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal

Forma de conduzir a atividade: Através da ministração de um Palestrante.

Profissionais envolvidos: Analista de Departamento Pessoal, Analista de Treinamento, Consultor Comercial e Psicólogo.

Período de realização semanal: Primeira sexta – feira do mês.

Horário: 08:00 às 17:00h

Quantas horas de atividades semanais: 1h

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Percepção do adolescente em relação ao tema da palestra e captar a eventual dificuldade de entendimento do conteúdo para assim trabalhar focado no déficit do adolescente.

Quantitativos – Alavancar o conhecimento dos jovens compartilhando conteúdos e trocas de experiências.

ATIVIDADE 9:

Nome da atividade: Visitas às escolas regulares

Objetivo específico: Conhecer as unidades escolares que os adolescentes estão matriculados e apresentar a instituição de aprendizagem e o programa no qual o adolescente está inserido

Meta Quantitativa: 4 vezes no mês.



Meta Qualitativa: Acompanhar o desenvolvimento dos adolescentes na escola regular evitando evasão escolar, através de orientação e acolhimento.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Relatório Técnico.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal

Forma de conduzir a atividade: Visita de acompanhamento técnico por um profissional da Instituição de Aprendizagem.

Profissionais envolvidos: Assistente Social

Período de realização semanal: Quinta – feira

Horário: 8h às 15h

Quantas horas de atividades semanais: 6h.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Acompanhar a frequência do adolescente no Ensino Regular.

Quantitativos – 48 visitas anuais.

ATIVIDADE 10:

Nome da atividade: Visita técnica ao órgão público (capacitação prática)

Objetivo específico: Verificar o desempenho do jovem no local do trabalho

Meta Quantitativa: 12 visitas ao longo de 12 meses.

Meta Qualitativa: Mensurar o desenvolvimento do adolescente em sua capacitação prática

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Relatório Técnico, Avaliação de Desempenho Prática

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal

Forma de conduzir a atividade: Visita de acompanhamento técnico por um profissional da Instituição de Aprendizagem

Profissionais envolvidos: Assistente Social

Período de realização semanal: Primeira Segunda – feira do mês.

Horário: 8h as 15h



Quantas horas de atividades semanais: 4h horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Avaliar os conhecimentos aprendidos na capacitação teórica em conformidade com a capacitação prática

Quantitativos – 12 visitas anuais.

ATIVIDADE 11:

Nome da atividade: Treinamento e Sensibilização dos colaboradores Itemm.

Objetivo específico: Conhecer e sensibilizar a equipe multidisciplinar buscando a participação efetiva de todos os profissionais da unidade com o programa aprendiz social.

Meta Quantitativa: 2 Treinamentos

Meta Qualitativa: Aproximar e engajar os profissionais com a realidade de vida dos adolescentes.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Pesquisa de reação para os colaboradores.

Periodicidade da avaliação das metas: Semestral.

Forma de conduzir a atividade: Através de treinamentos, visitas, palestras e roda de conversa.

Profissionais envolvidos: Instrutor, Analista de RH, Analista de Departamento Pessoal, Consultor Comercial e Técnico Controle Administrativo e Psicólogo.

Período de realização semanal: Uma quarta – feira por semestre.

Horário: 08 às 17h

Quantas horas de atividades semanais: 2h

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Proporcionar a aproximação da equipe com os adolescentes e estimular a sensibilidade efetiva.



Quantitativos – 24 Encontros

ATIVIDADE 12:

Nome da atividade: Discussão de casos.

Objetivo específico: Construir um espaço de análise de casos junto com os órgãos públicos melhor solução dos problemas apresentados pelos jovens aprendizes sociais.

Meta Quantitativa: Semestral

Meta Qualitativa: Aumentar o atendimento e eficácia dos encaminhamentos e efetividade de solucionar as questões sociais.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Relatório técnico.

Periodicidade da avaliação das metas: Bimestral.

Forma de conduzir a atividade: Agendamento de reuniões intersetoriais.

Profissionais envolvidos: Todos os profissionais envolvidos.

Período de realização semanal: 1 vez a cada bimestre quarta – feira.

Horário: 8h às 15h

Quantas horas de atividades semanais: 2h

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Oferecer a possibilidade de ampliação da visão em relação as questões sociais apresentadas pelo jovem aprendiz social.

Quantitativos – 6 encontros anuais.

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Indicar o período de vigência deste plano de trabalho em acordo com o edital de chamamento e anexos.

A partir da data de assinatura do Termo de Colaboração

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço.

Guadalupe Amorim



Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Triagem Humanizada	Segunda a Sexta – Feira	08h às 17h	X							X				X
Momentos Boas-Vindas	Segunda a Sexta – Feira	08h às 17h	X							X				X
Encontro de Acolhimento Familiar	Segunda e Quarta – Feira	08h às 15h			X			X			X			X
Encontro de Orientação Profissional	Sexta – Feira	08h às 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação Individualizada	Sexta – feira	8h às 15h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de Conversa	Sexta – feira	08h às 15h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita das famílias no local de trabalho do jovem aprendiz social	Terça – feira	08h às 15h			X			X			X			X
Palestras	Setx – feira	08h às 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas as escolas regular	Quinta – feira	08h às 15h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento e Sensibilização dos Colaboradores ITEM.	Quarta – feira	08h às 17h						X						X
Visita técnica ao órgão público	Segunda – feira.	08h às 15h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão de caso.	Quarta – feira	08h às 15h		X		X		X		X		X		X

Observações: _____



5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS - C

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho	Forma de contratação	Atribuições
Psicólogo	1	Superior Completo	40h	08:00 á 17:00	CLT	Planejar as ações em conjunto com a equipe; auxiliar e acompanhar a execução das ações e os resultados das atividades desenvolvidas; articular com a rede socio assistencial e demais políticas; Discussões de Casos..
Assistente Social	1	Superior Completo	30h	08:00 á 15:00	CLT	Atuar como referência dos usuários/famílias do programa e de demais profissionais que desenvolva m atividades com os grupos; realizar o acompanha

gabriel menini



						mento familiar visando a manutenção no Programa, através de atendimento s individualizados, discussão de caso, visitas domiciliares, entre outros; Discussões de Casos..
Instrutor/Orientador Social	1	Superior Completo	40h	08:00 á 17:00	CLT	Ofertar informações aos usuários; Registrar as atividades/Mediar os cursos e capacitação e oficinas e registrar a frequência dos usuários; ações no território; acompanhar a formação e o período do contrato de aprendizagem; Discussões de Casos.
Coordenadora Pedagógica	1	Superior Completo	40h	08:00 á 17:00	CLT	Planejar as ações em conjunto com a equipe; apoiar e acompanhar a execução



						das ações e os resultados das atividades desenvolvidas; Discussões de Casos.
Analista de Departamento Pessoal	1	Superior Completo	40h	08:00 á 17:00	CLT	Palestras para jovens e famílias; Momento Boas-Vindas; Discussões de Casos.
Analista de Treinamento	1	Superior Completo	40h	08:00 á 17:00	CLT	Planejamento de palestras; relatórios de palestras e dinâmicas; Discussões de Casos.
Analista de RH	1	Superior Completo	40h	08:00 á 17:00	CLT	Triagem social das habilidades e competências; Palestras e Discussões de Casos.
Técnico de Controle Administrativo	1	Ensino Médio	40h	08:00 á 17:00	CLT	Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; elaborar correspondência, relatórios, ofícios, dar apoio operacional nas atividades proposta, auxílio na questão dos contratos,

giovane f. f. f.



						benefícios entre outros; Discussões de Casos.
Consultor Comercial	1	Superior Completo	40h	08:00 á 17:00	CLT	Ministrar Palestras aos jovens e famílias; Discussões de Casos..

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

CRAS	Fortalecimento de vínculos.
NAPETI	Combater a erradicação do trabalho infantil.
SUS	Atenção Primária em Saúde, responsabilização da humanização, equidade e participação social.
CREAS	Apoio e orientação às famílias em situação de risco social por violação de direitos.

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Jovens em condições de vulnerabilidade social em específico da região norte, oeste e leste de Sorocaba, encaminhados pelo NAPETI - Núcleo de Atendimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social e outros órgãos de garantia de direitos.

Em primeiro momento, após encaminhamento do NAPETI, iremos efetuar uma triagem social no ITEM, com acessibilidade na região central de Sorocaba.

Formas de Acesso:

NAPETI - Núcleo de Atendimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; CRAS – Centro de Referência da Assistência Social; CREAS –



Guilherme Amorim



Centro de Referência Especializado da Assistência Social. E demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Promover o combate à evasão escolar, ao desemprego e até mesmo à criminalidade, dando oportunidades para os adolescentes em condição de vulnerabilidade social e trabalho infantil, estimulando-os na construção de seus direitos, desenvolvendo autonomia, cidadania, valores e concomitantemente, o fortalecimento de vínculos familiares assim como fortalecer a família na sociedade através do primeiro emprego, valorizando suas histórias e promovendo a dignidade de todos.

Com isso, aperfeiçoar os conteúdos beneficiando os jovens com qualidade no seu aprendizado e desenvolvimento pessoal e profissional, buscando assegurar os direitos à educação, à profissionalização, lazer e à proteção social.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A proposta do programa demanda uma grande importância à avaliação, reiterando que ela é contínua, formativa, personalizada e auto avaliativa, concebendo-a como mais um elemento do processo de aprendizagem, o qual permitirá conhecer o resultado das ações socioeducacionais e assistenciais.

O monitoramento ocorrerá de modo sistemático, através de reuniões e orientações entre assistente social, supervisão pedagógica e órgão público, além de acompanhamento das atividades práticas do aprendiz, garantindo o cumprimento das exigências legais, a observância das normas e principalmente da oportunidade de desenvolvimento integral do adolescente e jovem aprendiz, no seu convívio no ambiente laboral.



Também serão realizadas avaliações permanentes, intituladas “Avaliações de Desempenho Prático”, “Avaliações de Desempenho Teórico” e “Auto Avaliação”, feitas trimestralmente e ao final do programa, onde o órgão público avaliara sua participação, metodologia, os educadores, os colaboradores e a Entidade, abrindo-se mais um espaço para sugestões e colaborações.

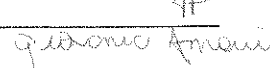
O monitoramento dos jovens aprendizes será realizado através dos seguintes itens:

Durante a permanência do adolescente e jovem no Programa de Aprendizagem, ocorrerá o monitoramento do desempenho escolar no sentido de permanência e elevação da escolaridade. Também, monitoramento se possui Cadastro Único, que será um dos documentos exigidos para a inserção do jovem no processo.

Sobretudo, haverá diário de bordo dos acompanhamentos do jovens, assim como Medidas Educativas com intuito de desenvolvimento. Certificados de realização de atividades de Carga Complementar.

Portanto, processo avaliativo desenvolvido no curso está organizado em duas instâncias. Na primeira, a avaliação ocorrerá por meio formativo/processual, durante as atividades realizadas nos encontros (aulas) - em interação com a equipe pedagógica do os jovens terão a oportunidade de expressar seus conhecimentos mediante o emprego de atividades individuais, dinâmicas de grupo e avaliações diversas. Na segunda, de caráter somativo, o nível de aprendizado será demonstrado por meio de avaliação de desempenho por competência, aplicada pelo oficineiro e técnico de referência. Concomitantemente ao desenvolvimento do curso, os jovens construirão um portfólio, com o registro das atividades desenvolvidas durante o período. Indicadores de registro de triagem e acompanhamento social.

Com intuito de obter participação dos usuários, como estratégia de propiciar um canal de participação dos usuários semestralmente, são realizados Pesquisa de Satisfação sobre o Programa de Aprendizagem ITEM, como





ferramenta a fim de que os mesmos possam opinar e sugerir ações para o desenvolvimento do plano de ação.

Instrumentos de indicadores.

- Lista de Presença;
- Pesquisa de Satisfação com os alunos participantes;
- Pesquisa de Satisfação com os responsáveis nas escolas;
- Registro Fotográfico;
- Avaliação de Desempenho;
- Prontuário Social;
- Portfólio;
- Avaliação por Competência;
- Anamnese;
- Ficha de Acolhimento;
- Relatório de Visita Domiciliar;
- Relatório de Desenvolvimento Individual;
- Diário de Bordo;
- Medidas Disciplinares.

Mensuração e descrição dos custos.

Considerando que o jovem aprendiz social estará uma vez por semana na capacitação teórica, será oferecido um kit lanche. Abaixo apresentamos três orçamentos. Todos com emissão de Nota fiscal para comprovação e administração do orçamento da proposta apresentada.

Tauste Supermercado - Unidade 1

Bebida: R\$ 1,99 – Kapoo ou Vigor – 200ml

Salgadinho: R\$ 2,58 – Torcida – 70g

Bolo: R\$ 1,75 – Bauduco – 40g

Bolacha: R\$ 1,15 – Clube social e Pit Stop – 24g



Total: R\$ 7,47

Ideale distribuidora food service – Unidade 1

Bebida: R\$ 1,49 – Kapoo ou Vigor – 200ml

Salgadinho: R\$ 2,17 – Torcida – 70g

Bolo: R\$ 1,38 – Bauduco – Doo 40g

Bolacha: R\$ 0,90 – Clube social e Pit Sopo – 24g

Total: R\$ 5,94

Carrefour – Unidade 1

Bebida: R\$ 1,99 – Kapoo ou Vigor – 200ml

Salgadinho: R\$ 2,64 – Torcida – 70g

Bolo: R\$ 2,29 – Bauduco – Doo 40g

Bolacha: R\$ 0,95 – Clube social e Pit Stop – 24g

Total: R\$ 7,87

Materiais de escritórios

Realizamos a pesquisa de preço para compra de materiais de escritório, sendo menor o valor de R\$ 70,00 per capita para execução do serviço por aprendiz. Todos os materiais serão comprovados mediante extrato bancário e nota fiscal. Dentro desta pesquisa está inserido os seguintes itens:

Cadernos, uniforme, canetas esferográfica, cartolinas, canetas hidrocor, impressão de atividades, borracha, apostilas, lápis grafite, lápis de cor, régua, grampeador, apagador, caneta de quadro branco, cola liquida, tesoura, postite, fita adesiva, envelope, cliques, tinta de impressão, plástico ofício, marca texto, papel craft e papel crepom.

Material de limpeza e higiene

Foi realizada uma pesquisa de preço para relação dos insumos pertinente a material de limpeza e higiene no valor de R\$ 20,00 per capita. Todos os materiais utilizados serão apresentados extrato bancário e nota fiscal.



Copo descartável, papel toalha, sabonete líquido, álcool em gel, álcool líquido, bom ar, desinfetante, papel higiênico, água sanitária, limpador multiuso, esponja, vassoura, rodo e saco de lixo.

Gasolina

Para realização das visitas domiciliares, aos órgãos públicos e escolas. Calculamos o valor de R\$ 100,00 per capita, mediante comprovação com nota fiscal, extrato bancário e controle de quilometragem.

5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

- Serão realizadas visitas bimestrais pela diretoria com intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho.
- Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto.
- Será realizada anualmente pesquisa de satisfação com os usuários do serviço.

5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento

para a execução do Serviço? (X) Sim () Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Núcleo 1 / Endereço: Rua Santa Clara, 320 – Centro – Sorocaba/SP

Locado (X) Próprio () Cedido () _____

Condições de acessibilidade

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()



Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
1 - Sala de reunião	2 - Balcão recepção	Material pedagógico
4 - Salas de aprendizagem	2 - Computadores	Cartolinas
1 - Sala Triagem Humanizada	30 - Notebooks	Sulfite
1 - Mezanino	5 - Arquivos	Lápis de cor
1 - Recepção	14 - Aparelhos telefônicos	Caneta
6 - Banheiros	1 - Perfuradora.	Cadernos
1 - Refeitório	4 - Projetores.	Uniforme
2 - Sala de espera	6 - Cadeiras de plástico.	Canetas coloridas
1 - Sala arquivo	4 - Flip Chart 0,58 x 0,90	Cola branca
1 - Sala Recrutamento e Seleção	12 - Ar condicionado	Fita adesiva
1 - Sala Departamento Pessoal	10 - Armário alto de madeira	Apagador
1 - Diretoria	3 - Armário baixo de madeira	Lápis grafite
1 - Auditório	2 - Poltronas	Grampeador
1 - Copa	2 - Geladeira	
1 - Estacionamento	1 - Forno elétrica	
1 - Banheiro deficiente físico	1 - Mesa delta	
	4 - Mesa 2,00 x 1,00	
	1 - Mesa redonda 1,20	
	45 - Cadeiras Secretaria com rodinhas	
	130 - Cadeiras universitárias	
	2 - Cadeiras Diretor	
	9 - Cadeiras Simples Estofadas	
	12 - Assentos puffs	
	3 - Filtros de água	
	2 - Microondas	
	10 - Gaveteiros volante	
	5 - Quadros brancos 1,20 x 2,0	
	1 - Mesa de reunião	
	1 - Mesa de refeição	
	5 - Impressoras	



5 – Caixas de som

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Giovania Araujo Maciel

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: CRES 71.123

Telefone para contato: (15) 99823.5785

E-mail Coordenador: giovania.maciell@itemm.com.br

Giovania Araújo Maciel
Assistente Social
CRESS 71.123

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2023.

23.499.413/0001-68

Representante Legal: Adriane Menchini

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL
MIRIAN MENCHINI

Assinatura 

Rua Santa Clara, 320

Centro CEP: 18.035-252

SOROCABA - SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CADASTRO PRÓ SOCIAL

Comprovante Cadastral

C.N.P.J.

23.499.413/0001-68

Código de Identificação

SEDS/PS - 8419/2023

Razão Social - Mantenedora

INSTITUTO TECNICO EDUCACIONAL MIRIAN MENCHINI

Endereço

RUA SANTA CLARA, 320

CENTRO

Sorocaba

18035-252

**N.º de Inscrição no Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS: 161**

Área de atuação

Data da Declaração atualizada de inscrição no CMAS:
03/02/2023

Assistência Social

Natureza Jurídica

Privada sem Fins Econômicos

Forma de Atuação

Integração ao Mundo do Trabalho, para adolescentes e jovens.

Básica - Serviço não tipificado pela Resolução nº 109 do CNAS, de 11/11/2009 - adolescentes

Integração ao Mundo do Trabalho, para adolescentes e jovens

Básica - Serviço não tipificado pela Resolução nº 109 do CNAS, de 11/11/2009 - jovens

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Certifico que a entidade supra está cadastrada nesta Secretaria, conforme Resolução SEDS 001, de 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2015.

Sorocaba, 14 de Fevereiro de 2023



Assinado com senha por FELIPE RIBEIRO CAMPANHOLI - Diretor Técnico II / DSOD - 14/02/2023 às 12:27:19.
Documento Nº: 65092121-6228 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65092121-6228>



SEDS DCI 202303991

SIGA